

DECRETO Nº 29.864

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PMEA, PARA FINS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 7744/2019, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7843/2020, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9795/1999, que Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.265/2009, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo objeto constante de atuação direta de prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação e cidadania;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, promover o Plano Municipal de Educação Ambiental, integrando as ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme relacionado abaixo:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

- a) Titular: Alexandre Gregio Gasparini
- b) Suplente: Carina Prado da Silva
- c) Titular: Denise Motta Cornélio Gomes
- d) Suplente: Karina Abreu Tannure
- e) Titular: Viriane Aparecida Pigatti Degli Esposti
- f) Suplente: Regina Maris Ambrosim

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME:

- a) Titular: Paulo Roberto Arantes
- b) Suplente: Marcilene Corrente Torres
- c) Titular: Luciana Humberto Costa Areas
- d) Suplente: Valéria Machado Duarte Grafanassi
- e) Titular: Hildenez dos Reis Oliveira
- f) Suplente: Suzana Maria das Neves Almeida

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6275 de 20/10/20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 29.017/2019 e nº 29.322/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

